



JOGOS DAS CRIANÇAS

JOCA'S

2023



CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O JOCA'S (Jogos das Crianças de Apucarana) tem como organizador a Prefeitura de Apucarana, através da Autarquia Municipal de Educação, Secretaria de Esportes, com data de realização a definir.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos dos JOCA'S:

1 – Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas oportunizando a participação de um maior número de alunos com isso criando o gosto pela prática de esportes.

2 – Congregar os alunos do Município de Apucarana propiciando o estímulo recíproco à vivência e reflexão sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola com Centro Cultural, desportivo e formativo da comunidade.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Os jogos serão administrados pela Secretaria de Esportes através de uma Comissão técnica.

Art. 4º - Poderão participar alunos:
Nascidos em 2012/2013/2014

Art. 5º - O JOCA'S será disputado nas seguintes modalidades e naipes, com o número de participantes conforme segue;

MODALIDADE	FEMININO	MASCULINO
FUTSAL	10	10
BOLA QUEIMADA	10	10
MINI-HANDEBOL	10	10
XADREZ	02	02

Art. 6º - O sistema de jogos será definido conforme o número de inscrições.

Art. 7º - Não terá limite de modalidade por participante.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - O mapa ofício e ficha de inscrição estarão disponíveis em data a definir pelo endereço eletrônico www.apucarana.pr.gov.br/esporte

Art. 9º - Datas e Prazos;

21/08 – 25/08	Envio do Mapa Ofício pelo endereço eletrônico da secretaria de esportes; esporteapucarana@gmail.com
28/08 – 08/09	Envio da Relação de atletas pelo endereço eletrônico da secretaria de esportes; As fichas de inscrições deverão ser entregues devidamente preenchidas e enviadas para o endereço eletrônico esporteapucarana@gmail.com

Art. 10º - Serão aceitas substituições apenas na modalidade de bola queimada. O atleta poderá ser substituído no dia da competição.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO

Art. 11º – As competições do JOCA'S serão disputas em duas etapas, Fase Classificatória distribuídos em 6 Polos e Fase Final em 2 Polos.

FASE CLASSIFICATÓRIA

<p><u>POLO 1 – CENTRO DA JUVENTUDE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • E.M. Antonieta Lautenschager • E.M. Idalice Moreira Prates • E.M. José de Alencar • E.M. Juiz Luiz Fernando Araújo Pereira • E.M. Mateus Leme • E.M. Osvaldo Santos Lima 	<p><u>POLO 2 – E.M. EDSON GIACOMINI</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • E.M. Edson Giacomini • E.M. Fabio Henrique • E.M. Karel Kober • E.M. Luís Carlos Prestes • E.M. Marcos de Barros Freire • E.M. Marta Pereira
<p><u>POLO 3 – E.M. JOSÉ IDÉSIO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • E.M. Alcides Ramos • E.M. João Batista • E.M. José Idesio Brianezi • E.M. Papa João XXIII • E.M. Ver. José Ramos de Oliveira • E.M. Wilson de Azevedo 	<p><u>POLO 4 – E.M. FERNANDO A. COSTA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • E.M. Durval Pinto • E.M. Fernando A. Costa • E.M. José Brazil Camargo • E.M. Maria Tereza Gebrim Preto • E.M. Monsenhor Arnaldo Beltrami • E.M. Plácido de Castro
<p><u>POLO 5 – E.M. BENTO FERNADES DIAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • E.M. Albino Biacchi • E.M. Augusto Weyand • E.M. Bento Fernandes Dias • E.M. Dr. Joaquim Vicente de Castro • E.M. Humberto de Alencar Castelo Branco • E.M. Marilda Noli 	<p><u>POLO 6 – E.M. JOÃO ANTONIO BRAGA CÔRTEZ – Escolas Parciais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • E.M. Dinarte Pereira • E.M. Gabriel de Lara • E.M. João Antonio Braga Côrtes • E.M. Madalena Côco • E.M. Padre Antonio Vieira • E.M. Presidente Médice

FASE FINAL

Feminino	Masculino
POLO 01 – Centro da Juventude	POLO 02 – E.M. Karel Kober

Art. 12º – Os horários das competições nos polos respeitarão os seguintes critérios:

ATIVIDADES	HORÁRIOS	POLOS
PERÍODO DE COMPETIÇÃO	08:30h às 11:30h	1,2,3,4,5 e 6
ALMOÇO	11:30h às 12:30h	1,2,3,4 e 5
PERÍODO DE COMPETIÇÃO	12:30h às 14:30h	1,2,3,4 e 5
RETORNO ÀS ESCOLAS	14:30h	1,2,3,4 e 5
RETORNO ÀS ESCOLAS	11:30h	6

Art. 13º - Serão classificados para a Fase Final, a 1ª e 2ª equipe melhor classificada de cada pólo.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 14º - Para a fase classificatória e final.

- De 2 a 5 equipes – Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes no final do turno.
- De 6 a 8 equipes – 1º fase - As equipes serão divididas em dois grupos disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo. 2º fase – Sistema de cruzamento olímpico.

CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15º - Secretaria de Esportes;

- Organização Geral da competição
- Organização da arbitragem
- Programação
- Material esportivo para as quadras

Art. 16º - Autarquia Municipal de Educação – AME;

- Transporte
- Enviar alimentação para as escolas Polos (merenda) almoço, conforme cronograma a ser fornecido pela Coordenação.
- Premiação
- Arbitragem

Art. 17º - Escolas Municipais que participam;

- Providenciar lanche para sua escola
- Designar um funcionário dos serviços gerais para colaborar no Polo (almoço e limpeza)



Art. 18º - Escolas Municipais que serão Polos;

- Preparar o almoço para os alunos atletas
- Organizar o atendimento para as escolas participantes

Art. 19º – Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação Técnica da Secretaria de Esportes de Apucarana.